

## Hegel e o problema da técnica

### *Hegel and the problem of technics*

#### Resumo

*Embora para o pensamento dialético posterior e de matriz hegeliana o desenvolvimento técnico tenha sido considerado central para a compreensão da dinâmica da sociedade como um todo, esse não parece ter sido o caso para o próprio Hegel. Certamente subtematizada, a questão da técnica não esteve todavia ausente de seu pensamento. O artigo investiga duas abordagens do assunto feitas pelo filósofo, em sua obra de juventude e de maturidade, levando cada uma delas a lançar luz sobre a outra.*

**Palavras-chave:** Filosofia da técnica; Capitalismo; Dialética.

#### Abstract

*Although the later dialectical thinking, inspired by Hegel, considered technical development as capital for the comprehension of the dynamics of society as a whole, this does not seem to be the case for Hegel himself. Certainly less thematized than it should, the question of technics was not absent from his thinking. The paper investigates his two approaches to the theme in his work of youth and maturity, making each of them shed light on the other.*

**Keywords:** Philosophy of technics and technology; Capitalism; Dialectics.

\* Departamento de Filosofia. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.  
Contato: [luizphilipedcaux@gmail.com](mailto:luizphilipedcaux@gmail.com)

Chama a atenção o quão pouco até hoje pesquisou-se o lugar que convém no sistema hegeliano para o desenvolvimento técnico e sua relação com o desenvolvimento em geral do espírito objetivo. Como pode ter escapado ao filósofo do processo da realização da razão na história, de algo que eventualmente foi entendido como “o progresso”, a conceituação da evolução das formas de dominação da natureza como elemento dinâmico e desestabilizador por excelência das relações sociais a cada vez postas? E como o filósofo que elevou pela primeira vez o conceito de trabalho a conceito filosófico pode não ter mais do que, no máximo, na expressão de Hubig, uma “filosofia da técnica escondida”?<sup>1</sup>

Conhece-se a ideia hegeliana de uma “astúcia da razão” que governaria a dialética entre as intenções dos indivíduos particulares ao agir na história e as consequências não-intentadas de sua ação e que, assim, operaria oferecendo em sacrifício os indivíduos em nome de um universal que apenas através de seu perecimento pode se realizar.<sup>2</sup> Sabe-se também que tal ideia foi primeiro formulada, como lembra Kervégan, “no contexto de uma reflexão sobre a racionalidade das mediações, notadamente da mediação técnica”.<sup>3</sup> De fato, o conceito de astúcia é fixado pela primeira vez nas elaborações sobre a racionalidade objetivada na ferramenta, nos *Esboços de Sistema III*,<sup>4</sup> escrito em Jena nos anos que precederam imediatamente a redação da *Fenomenologia do espírito*. Alguém poderia propor que a própria ideia de uma astúcia da razão operante na história é, portanto, uma “aplicação relativamente audaciosa de um modelo técnico no campo da interação humana”.<sup>5</sup> Isso pode ser verdadeiro do ponto de vista do contexto da descoberta do conceito, mas não necessariamente do de justificação. É certo que Hegel apreende pela primeira vez a astúcia à luz do modelo dos objetos técnicos, mas isso parece insuficiente, numa primeira consideração, para se afirmar que a astúcia é técnica em vez de, antes, que a técnica é astuciosa.

---

1 Hubig, C. Macht und Dynamik der Technik – Hegels verborgene Technikphilosophie. Zur Einführung. In: Bubner, R.; Mensch, W. (Hg.). *Die Weltgeschichte – Das Weltgericht?* Stuttgarter Hegel-Kongress 1999. Stuttgart: Klett-Cotta 2001, pp. 333-342.

2 Hegel, G.W.F. *Philosophie der Geschichte* (=Werke 12). Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1986, p. 49.

3 Kervégan, J-F *Hegel e o hegelianismo*. São Paulo: Loyola, 2008, p. 28.

4 Hegel, G.W.F. *Jenaer Systementwürfe III: Naturphilosophie und Philosophie des Geistes*. Neu hrsg. R.-P. Horstmann. Hamburg: Felix Meiner, 1987, p. 198 ss.

5 Kervégan, J-F *Hegel e o hegelianismo, op. cit.* p. 29.

Os dois grandes herdeiros de Hegel, Marx e Adorno, viram sem dúvida no desenvolvimento técnico uma clara trilha percorrida pela história, uma trilha que lhe dá ordem e lhe serve de princípio de síntese (o que é distinto de nela ver uma espécie de “motor imóvel”, numa leitura ao modo de um determinismo tecnológico). Pense-se na sentença de Adorno segundo a qual “não há nenhuma história universal que conduza do selvagem à humanidade, mas há certamente uma que conduz da atiradeira até a bomba atômica”.<sup>6</sup> À história universal negativa de Adorno, cujo passo parece ditado pelo progresso técnico das forças destrutivas<sup>7</sup> (que não é outro senão o das de produção), se contrapõe a confiança de Marx no poder liberador, apesar de tudo, das forças produtivas. A posição de Marx a esse respeito ao longo de sua obra não é uniforme, mas seja no determinismo técnico mais robusto da *Miséria da Filosofia*, na concepção de um tensionamento e dissolução das relações de produção condicionados pelo desenvolvimento das forças produtivas em *Para a crítica da economia política* ou na ideia dos efeitos do aumento da composição orgânica (internamente determinada pela composição técnica) do capital na obra madura de crítica da economia política, a cada vez o avanço técnico possui, ainda que em sentidos distintos, um papel decisivo na evolução daquilo a que Hegel dá o nome de espírito objetivo. Seja porque o desenvolvimento tecnológico implica o crescente uso de dispositivos técnicos para refrear ou bloquear a dissolução de formas de dominação tornadas socialmente supérfluas, seja porque, ao mesmo tempo, com a sua correlativa tendência à virtual abolição do trabalho humano, ele é também fator determinante desse devir-supérfluo de toda forma de dominação, os herdeiros da dialética sempre compreenderam que os movimentos do espírito objetivo, impelidos por aquela contradição, e também as suas paralisias, onde essas contradições assumem sua máxima tensão, são sempre condicionados em algum sentido pelo destino das formas sociais de instrumentalidade.

A leitura dominante é a de que, em Hegel, parece acontecer o contrário: o desenvolvimento técnico não empurra nem refreia, mas é empurrado pelos avanços da eticidade. Interpretando os trechos dos escritos de juventude de

---

6 Adorno, Th.W. *Dialética negativa*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009, p. 266.

7 Recentemente Wolfgang Streeck fez remontar a Engels a tradição de análise das “forças de destruição” ao lado das forças de produção na abordagem marxista da relação entre técnica e sociedade. Cf. Streeck, W. *Engels’s Second Theory: Technology, Warfare and the Growth of the State*. *New Left Review*, 123, pp. 75-88, 2020.

Jena sobre a ferramenta e a máquina, Ludwig Siep admite que “o desenvolvimento do trabalho, ainda que ligado a um rebaixamento do particular, cria, todavia, os pressupostos para uma eticidade mais elevada, i.e., uma mais elevada liberdade em relação à natureza e uma unificação mais consciente de obstinação e comunidade”.<sup>8</sup> No entanto, pondera que “esse desenvolvimento da eticidade, isto é, da consciência do espírito de si, é, para Hegel, o primário em relação ao desenvolvimento técnico-organizatório das forças produtivas e das relações de produção”.<sup>9</sup> O trabalho subsumido à máquina, sacrificando o indivíduo, põe as condições para relações éticas mais livres, já que, em tese, mais livres das coerções das carências naturais; mas são essas mesmas relações éticas que desde o início põem aqueles seus próprios pressupostos técnicos e os conduzem a aplicações primeiro dispostas por relações de reconhecimento recíproco. As decisões acerca de para onde dirigir o desenvolvimento técnico-científico ocorrem determinadas por um contexto ético estabilizado segundo a lógica autônoma e própria (o que significa, por exemplo: não afetada decisivamente, por sua vez, pela estruturação técnica da vida social) das lutas por reconhecimento.

Na leitura clássica, porém afastada da letra do texto hegeliano, de Alexandre Kojève, assim como o trabalho teria nascido do “desejo de reconhecimento”, ele “se mantém e evolui em função desse mesmo desejo”.<sup>10</sup> Para Kojève, o progresso técnico é resultado do trabalho excedente realizado, provocado ou incentivado pelos indivíduos que desejam se destacar dos demais e obter o reconhecimento deles. Não é para melhor dominar a natureza, nem simplesmente para viver bem, mas para “viver melhor que o vizinho ou não menos bem que os outros”, para que o vizinho deseje o seu desejo, que os homens impulsionariam o desenvolvimento técnico. O progresso técnico adviria desde o início das carências ditas “pós-materialistas” da classe liberada dos ônus trabalho. Embora muito diversa da leitura de Siep, também na de Kojève “o trabalho extra e o progresso técnico são, na realidade, uma função do desejo de reconhecimento”.<sup>11</sup> O desenvolvimento técnico não é, em nenhum dos dois casos, fator desestabilizador ou de negação das relações sociais postas,

---

8 Siep, L. *Anerkennung als Prinzip der praktischen Philosophie: Untersuchungen zu Hegels Jenaer Philosophie des Geistes*. Freiburg, München: Karl Alber, 1979, p. 261.

9 Idem.

10 Kojève, A. *Introdução à leitura de Hegel*. Rio de Janeiro: Contraponto: EDUERJ, 2002, p. 469, n. 26.

11 Idem, p. 470, n. 26.

mas antes algo posto e positivado por elas. Se eventualmente as desestabiliza, é porque elas mesmas se desestabilizam segundo sua gramática própria e apenas pelo intermédio da técnica.

Igualmente relevante é a leitura de Habermas em “Trabalho e interação”, que põe o problema de modo analítico. Tomando os modos existência da consciência como termo médio e mediador de si mesma na objetividade tratados por Hegel a partir dos *Esboços de sistema I*, de 1803-1804 (linguagem e memória, ferramenta e trabalho, e família e bem de família),<sup>12</sup> Habermas isola analiticamente o desenvolvimento técnico, conduzido por uma lógica autônoma do trabalho, e o desenvolvimento normativo das relações sociais, presidido pela gramática das lutas por reconhecimento, sem atribuir a nenhum deles a prioridade de determinação. Ainda que Hegel, na sequência da elaboração de seu pensamento com a *Fenomenologia*, tenha feito com que “a consciência de si autônoma na qual ambas as partes reconhecem que se reconhecem se constitu[a] na trilha de uma retroação do êxito *técnico* de uma emancipação pelo trabalho sobre a relação de dependência *política* entre senhor e escravo”, para Habermas há nessa síntese um compromisso ontológico mais pesado do que o aceitável para seu pensamento dito pós-metafísico, e uma consequente “perda do valor posicional” de cada lógica isolada.<sup>13</sup> Grande parte da obra posterior de Habermas é dedicada a explicar por que, ao contrário do que seria por ele esperado, essa lógica da técnica se desincrusta de seu solo ético, passa de uma autonomia relativa a uma absoluta e começa a operar incidindo determinantemente sobre as lutas por reconhecimento. Mas isso só aparece como problema sob o pressuposto inicial de que o desenvolvimento técnico, isto é, dos meios, teria de ser dirigido em subordinação aos fins dados pelo avanço dos costumes e valores.

Habermas, em todo caso, dá involuntariamente uma pista a se seguir para a investigação do problema. Na dialética do senhor e do escravo, trabalho e reconhecimento (ou técnica e normatividade) formam uma unidade sintética que torna toda extração analítica de um de seus elementos uma redução. Levá-la a sério a síntese realizada por Hegel das duas lógicas é, de fato, nem compreender que é a autocompreensão ética positiva das sociedades que decide numa via de determinação unidirecional o encaminhamento dado à pesquisa científica e à inovação e invenção tecnológica, nem, inversamente, que um

---

12 Cf. Hegel, G.W.F. *Jenaer Systementwürfe I: Das System der spekulativen Philosophie*. Neu hrsg. K. Düsing und H. Kimmeler. Hamburg: Felix Meiner, 1986, p. 193.

13 Habermas, J. *Technik und Wissenschaft als Ideologie*. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1969, p. 36.

desenvolvimento autônomo e determinístico da técnica baliza e dá conteúdos normativos heterônomos a cada vez às relações sociais. É possível que uma análise conceitual rigorosa da dialética do reconhecimento e do trabalho também servisse de porta de entrada para o problema. No que segue, no entanto, tomo um outro caminho. Evitando a compreensão de que haja uma diferença no tratamento da autonomia posicional relativa da lógica da operação técnica na obra de Hegel anterior e posterior à *Fenomenologia*, proponho a seguir uma leitura conjunta do tratamento do trabalho, da ferramenta e da máquina nos escritos de Jena e do tratamento da questão da teleologia externa na *Ciência da Lógica e na Enciclopédia*.

### Da mão à máquina: o problema da instrumentalidade nos escritos de Jena

Antes de mais nada, no entanto, convém recompilar a teorização da técnica por Hegel em sua fase jenense, na qual o filósofo, sob a influência da leitura da economia política inglesa, se dedicou mais generosamente a uma compreensão dialética da técnica. Schmidt am Busch entende que, como em nenhuma parte de sua obra, naqueles textos Hegel “analisou o meio de trabalho [ou seja, a ferramenta e a máquina] *pondo-o entre parênteses e deixando de lado toda espécie de relação social*”.<sup>14</sup> Bem entendido, Schmidt am Busch está a se contrapor à tese de Habermas de que ali Hegel teria postulado uma autonomia posicional *real* do trabalho. Mesmo naqueles textos de juventude, a autonomia é, ao menos de início, da ordem do método.

Andreas Arndt nota um desenvolvimento de ênfase entre as primeiras e as últimas elaborações de Hegel em Jena sobre o trabalho. De uma compreensão inicial do trabalho como *observação supervisionante, pela subjetividade, dos processos objetivos*, Hegel passa, sem abandonar a perspectiva anterior, a uma compreensão do trabalho também como processo de *objetivação da subjetividade*.<sup>15</sup> Assim, numa das primeiras tematizações do trabalho em Jena, nos breves “Fragmentos de manuscritos de aulas” de 1803, Hegel escreve que

*o indivíduo pode divisar apenas uma espécie de fazer comum no qual a natureza segue adiante seu caminho de necessidade para si própria e o*

14 Schmidt am Busch, H.-Ch.. *Hegels Begriff der Arbeit*. Berlin: Akademie, 2002, p. 47.

15 Arndt, A. *Begriff der Arbeit und Arbeit des Begriffs*. *Hegel-Jahrbuch*, 2001, pp. 27–33.

*indivíduo apenas como que fica ao seu aguardo onde ela venha a concordar com os seus fins, aqui se mantém para ela e a engana no fato de que, enquanto ela parece, para si, mover-se, de fato isso acontece para o sujeito.*<sup>16</sup>

O trabalho, produção intencional de um efeito previsto segundo uma regularidade causal esperada, pressupõe algum tipo de apropriação cognitiva dessa relação de causalidade, mesmo que não necessariamente como formulação teórica de enunciados abstratos e determinados. O indivíduo que trabalha imita a natureza, produz efeitos singulares apoiado na universalidade das suas leis.<sup>17</sup> Faz, assim, a natureza se pôr em movimento para os seus próprios fins, os do sujeito. Em outras palavras, põe na natureza os seus fins e faz deles conteúdo da forma do funcionamento cego da matéria. Mas só pode fazê-lo porque eles já eram de antemão conformes àquele movimento espontâneo. Assim, a compreensão apassivante do trabalho como observação da natureza que apenas a deixa seguir seu rumo, porém para os fins do sujeito, como que se ultrapassa dialeticamente em sua própria formulação, pois se o sujeito supervisiona a natureza, é porque nela encontrou a sua própria estrutura conceitual, e pôde assim pôr nela os seus fins subjetivos.

No *Esboço de Sistema III*, escrito já nos anos 1805-1806, Hegel oferece a determinação sintética do trabalho como “o imanente fazer-se de si coisa”, “fazer-se de si objeto”.<sup>18</sup> Há muitos sentidos enfeixados nessa curta determinação: a) fazer de si coisa ou objeto é, por um lado, tomar distância de si mesmo e assumir uma postura objetivante de segunda ordem em relação a *mim*, ao *objeto que eu sou*, o que acontece no refreio do desejo de consumir objeto, em que eu *me* inibo, isto é, tomo uma atitude ativa em relação a mim mesmo como meu próprio objeto; b) é também, por outro lado, expressar a própria subjetividade no objeto, materializar conteúdos intencionais conceituais configurando objetos externos, dar efetividade a algo primeiro pensado, em suma, elaborar um produto; c) além disso, é fazer de si objeto não apenas na

---

16 Hegel, G.W.F. *Fragmente aus Vorlesungsmanuskripte*. In: \_\_\_\_\_. *Gesammelte Werke*. Bd. 5.: *Schriften und Entwürfe* (1799-1808). Hamburg: Felix Meiner, 1998, p. 367.

17 Tal compreensão replica a de Aristóteles: “se as coisas que são por natureza vierem a ser não apenas por natureza, mas também por técnica, é plausível que venham a ser do mesmo modo pelo qual surgem por natureza. (...) Em geral, a técnica perfaz certas coisas que a natureza é incapaz de elaborar e a imita” (Aristóteles. *Física I-II*. Trad. Lucas Angioni. São Paulo: UNICAMP, 2009, p. 58, 199a15)

18 Hegel, G.W.F. *Jenaer Systementwürfe III*, op. cit., p. 189.

expressão da subjetividade no produto trabalhado, isto é, na criação de produtos, mas na objetivação do próprio trabalhar, na criação de instrumentos de produção (ferramentas e máquinas); d) por fim, fazer de si coisa será também reificar-se (no sentido da tradição marxiana), adquirir o modo de ser dos entes naturais não dotados de liberdade, apenas submetidos às leis causais.

O trabalho é deduzido por Hegel da figura do desejo. Na satisfação imediata (“bestial”) do desejo, o desejo aniquila a si mesmo (cessa) ao aniquilar o desejado (consumi-lo): “a satisfação do desejo é um ser-suprassumido imediato sem qualquer idealidade, sem consciência”.<sup>19</sup> Diferentemente do desejo animal, “o desejo humano precisa, no próprio suprassumir, ser ideal, suprassumido, e igualmente o objeto ao ser suprassumido precisa permanecer”, o que só pode acontecer se desejo e desejado, sujeito e objeto puderem se cancelar e, ao mesmo tempo, se conservar num terceiro. É preciso então um “meio”, que “precisa existir como o ser-suprassumido remanescente de ambos contraposto a ambos”.<sup>20</sup> No trabalho, o desejo é negado e conservado: tem sua satisfação imediata negada e sua satisfação mediada, no produto elaborado, conservada e diferida no tempo; igualmente, o desejado é negado e conservado: é elaborado e negado em sua forma natural dada, mas conservado no produto. Deste modo, “o desejo não chega, em sua aniquilação, a sua satisfação, e o objeto, ao ser aniquilado, também permanece existindo”.<sup>21</sup> Da imediatidade da aniquilação recíproca, passa-se a uma figura em que sujeito e objeto podem subsistir mediados um pelo outro. Mas, para tanto, é preciso que a própria mediação ganhe existência e mantenha-os na identidade de sua diferença.

O meio autonomizado no qual “a aniquilação é inibida” e “os extremos são fixados” é a ferramenta de trabalho.<sup>22</sup> A ferramenta, o objeto material, é sobretudo forma, conceito, idealidade, um esquema de operação que reproduz no particular a legalidade universal natural, dispondo-a para os fins daquele que trabalha e, assim, poupando-lhe esforço. Na ferramenta, o conceito trabalha com o trabalhador. Ela é termo médio entre sujeito e objeto. Sua interposição, isto é, a interposição de um esquema racional ideal objetivado materialmente entre sujeito e objeto, inibe e refreia a aniquilação recíproca do sujeito carencial e do objeto das carências (pois “mão e espírito se embotam

---

19 Hegel, G.W.F. *Jenaer Systementwürfe I*, op. cit., p. 210.

20 Idem.

21 Ibidem, p. 211.

22 Hegel, G.W.F. *System der Sittlichkeit*. Hrsg. Georg Lasson. Hamburg: Felix Meiner, 1967, p. 20.

pelo trabalho”, mas com a ferramenta “o sujeito separa de si” não apenas “a objetividade”, mas também “o fato de vir a se tornar embotado”; e o objeto agora não é consumido de modo imediato, mas trabalhado segundo um esquema ideal, uma “regra constante do trabalho”.<sup>23</sup> Como o trabalho “precisa igualmente ser enquanto meio no qual eles [os extremos, sujeito e objeto, desejo e desejado] se relacionam enquanto contrapostos e no qual eles são enquanto esse separado e remanescente”, “o trabalhar enquanto tal tem sua existência remanescente e é ele mesmo uma coisa”.<sup>24</sup> A mediação do conceito se faz coisa e ganha corpo na ferramenta. Ela é a mediação autonomizada e destacada dos extremos; materializa e fixa uma forma racional de trabalhar, cuja racionalidade é copiada e conforme à da natureza; “é arrancada da natureza”<sup>25</sup> para ser figura elementar da cultura.

Como universal que subsiste a seus usos particulares, a ferramenta é um “meio que é mais excelente do que o fim do desejo”,<sup>26</sup> é “mais alta tanto que o trabalho quanto que o objeto elaborado (...), e que a fruição ou a finalidade”<sup>27</sup>. Por isso, enquanto “tanto o desejante quanto o desejado só perduram e entram em declínio enquanto indivíduos”, a ferramenta “se reproduz em tradições”.<sup>28</sup> A história reconhece a sua alta dignidade, e “todos os povos localizados na potência natural honraram a ferramenta, e em Homero encontramos expresso do modo mais belo o respeito por ela e a consciência dela”.<sup>29</sup>

Mas se a ferramenta universaliza um certo protocolo de trabalho (corta-se uma árvore com um machado, não é preciso reinventá-lo a cada vez que se precisa de lenha), ela também particulariza os diversos protocolos para trabalhos distintos (ninguém tenta cortar uma folha de papel com um machado,

---

23 Ibidem, p. 20 s.

24 Hegel, G.W.F. *Jenaer Systementwürfe I*, op. cit., p. 211.

25 Hegel, G.W.F. *System der Sittlichkeit*, op. cit., p. 20.

26 Hegel, G.W.F. *Jenaer Systementwürfe III*, op. cit., p. 189.

27 Hegel, G.W.F. *System der Sittlichkeit*, op. cit., p. 21.

28 Hegel, G.W.F. *Jenaer Systementwürfe I*, op. cit., p. 211.

29 Hegel, G.W.F. *System der Sittlichkeit*, op. cit., p. 21. Do mesmo modo, no curso sobre Filosofia do Direito do semestre de 1819/20, Hegel leciona: “O arado e semelhantes ferramentas são uma tradição imemorial. Os homens que primeiro utilizaram essas ferramentas estão mortos e esquecidos, mas o elemento objetivo se conserva através de todas as gerações.” (Hegel, G.W.F. *Philosophie des Rechts: Die Vorlesung von 1819/20 in einer Nachschrift*. Hrsg. D. Heinrich. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1983. pp. 159-160).

pra isso é preciso uma outra ferramenta). Se a mão humana, como dirá Hegel mais tarde na *Enciclopédia*, é “o instrumento absoluto”, o “*instrumento dos instrumentos*, (...) apta a servir a uma infinita multidão de exteriorizações da vontade”<sup>30</sup>, os instrumentos de que a mão se vale são sempre particulares. Nas ferramentas, o universal do trabalho se particulariza e subsiste com independência fora do trabalhador. Em face da particularidade da ferramenta, põem-se as condições para que o trabalho humano se torne abstrato, pois sua racionalidade foi exteriorizada.

*O particular para o qual o universal se desloca se torna por isso ideal, e essa idealidade é um distribuir seu; o objeto inteiro não é de modo algum aniquilado segundo a determinidade, mas o trabalho que passa, como um todo, ao objeto se distribui em si mesmo e se torna um trabalhar particular; e esse trabalhar particular, justamente por isso, se torna mais mecânico, pois a multiplicidade é excluída dele, ou seja, ele próprio se torna um algo mais geral e mais alheio à totalidade.*<sup>31</sup>

“Trabalho abstrato” é um conceito utilizado pela primeira vez nos *Esboços de Sistema* de 1805-1806 e não tem o mesmo sentido do trabalho abstrato da crítica da economia política marxiana. Trata-se em Hegel do trabalho divisível, mecânico, simples, restrito a uma habilidade.<sup>32</sup> Enquanto em Marx o trabalho abstrato é trabalho medido pelo seu tempo socialmente necessário para a produção de uma dada mercadoria e responsável pela formação do seu valor, em Hegel, trata-se não do trabalho em geral como abstração real, mas como que de um tipo específico de trabalho, um trabalho concretamente abstrato, aquele reduzido de fato a uma única determinação, sem a riqueza e complexidade de múltiplas abstrações sintetizadas (mais próximo, portanto, do que o jovem Marx chamaria de trabalho alienado). É, então, por que a ferramenta particulariza a racionalidade do trabalho em protocolos materiais objetivos que o próprio trabalho pode, no sentido hegeliano, se tornar abstrato; e, por sua vez, é por que se tornou abstrato que o trabalho pode vir a ser substituído

30 Hegel, G.W.F. *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse I* (=Werke 8). Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1986, p. 192-194, passim.

31 Hegel, G.W.F. *System der Sittlichkeit*, op. cit., p. 25.

32 Cf., na obra posterior, Hegel, G.W.F. *Grundlinien der Philosophie des Rechts* (=Werke 7). Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1986, § 198, p. 352, e Hegel, G.W.F. *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse III* (=Werke 10). Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1986, § 526, p. 322.

pela *máquina*. Pois, na execução do trabalho com a ferramenta, o próprio trabalho se tornou apenas força motriz de um esquema ideal externo. Basta, então, numa reflexão da ferramenta sobre si mesma, incorporar instrumentalmente a própria força motriz ao instrumento. Como aquilo que Hegel chama de trabalho abstrato humano se assimila ao trabalho cego do movimento espontâneo da natureza – “trabalho” em sentido newtoniano ( $\tau$ ), dispêndio de energia pelo emprego de uma força ao longo de um deslocamento –, torna-se possível integrá-lo instrumentalmente no instrumento já existente. Na formulação do *Sistema da Eiticidade*:

*Nesse embotamento do trabalho mecânico, todavia, resta imediatamente a possibilidade de se separar totalmente dele; uma vez que o trabalho é totalmente quantitativo sem multiplicidade, ou seja, o seu subsumir na inteligência se suprassume, então algo absolutamente exterior, uma coisa, pode ser utilizada como seu movimento em razão de sua igualdade consigo mesma e também em seu trabalho. Trata-se apenas de encontrar um princípio igualmente morto do movimento para o mesmo, uma força da natureza diferindo de si mesma como o movimento da água, do vento, do vapor etc., e a ferramenta se converte na máquina, na medida em que a inquietação do subjetivo, do conceito, é posta ela própria fora do sujeito.*<sup>33</sup>

Semelhante via dedutiva da divisão do trabalho à emergência da possibilidade lógica da máquina se encontra nos *Esboços de Sistema III*, três anos mais tarde. A possibilidade da máquina como figura lógica aparece como resultado necessário do jogo entre a particularidade e pluralidade das carências concretas às quais o trabalho serve e a abstração do próprio trabalho dividido, reduzido a uma atividade elementar e simples: “Cada um satisfaz, então, as carências de muitos, e a satisfação de suas muitas carências particulares é o trabalho de muitos outros”.<sup>34</sup> As carências existem em “grande número”; sua satisfação se encontra sempre em “coisas elaboradas”, em igual número de espécies, portanto; coisas cujo “elaborar (...) é o fazer-se coisa da consciência”. A consciência faz-se, portanto, coisa, para satisfazer uma carência particular de outra consciência, mas nisso se abstratiza: “A carência em geral é analisada em seus muitos lados; o abstrato em seu movimento é o ser para si, o fazer, trabalhar. – Uma vez que apenas para a carência enquanto ser para si abstrato

33 Hegel, G.W.F. *System der Sittlichkeit*, op. cit., p. 25 s.

34 Hegel, G.W.F. *Jenaer Systementwürfe III*, op. cit., p. 206.

é que o trabalho é executado, trabalha-se também apenas abstratamente”.<sup>35</sup> Não se trata mais do trabalho de um “espírito abrangente, pleno de conteúdo e cauteloso, que domina uma grande extensão e é senhor sobre ela – ele não possui trabalho concreto, mas sua força consiste no analisar, na abstração, – na decomposição do concreto em seus muitos lados”.<sup>36</sup> Seu tornar-se mais abstrato é também um tornar-se mais mecânico, reduzido a uma única determinação e carente de toda atividade conceitual de síntese. Como o trabalho é aqui uma das determinações sintetizadas e não a própria atividade de síntese, o sujeito que labora “está em condições de se retirar do trabalho e substituir, no lugar de sua atividade, a atividade da natureza externa – ele precisa do mero movimento, e o encontra na natureza externa; ou o movimento puro é justamente a relação das formas abstratas do espaço e do tempo; – a atividade externa abstrata. – Máquina”.<sup>37</sup>

Aqui, nos últimos dentre os esboços de sistema jeneses, Hegel discorre também sobre o significado desse “retorno da ferramenta para si própria”, que é a máquina. Se a ferramenta já impede parcialmente a aniquilação do sujeito poupando-lhe trabalho – pois nela, como dirá Hegel valendo-se do conceito pela primeira vez, “eu interpus a *astúcia* entre mim e a coisidade externa” (grifo meu) –, com ela, todavia, o sujeito se poupa “apenas segundo a quantidade”.<sup>38</sup> Na ferramenta, “o fazer de mim coisa ainda é um momento necessário; a própria atividade do impulso ainda não está na coisa”, de tal modo que ainda “deve-se pôr na ferramenta também a atividade própria; torná-la automática” (*selbsttätig*, auto-ativa, agente por conta própria).<sup>39</sup> Nesse ponto, um comentário de Hegel que hoje nos soa obscuro, mas que foi explicado na literatura, põe em claro o substrato histórico de sua dedução. Hegel comenta o mecanismo que possibilita a emergência de uma máquina automática:

*Isso ocorre de maneira que α) está de tal modo entrelaçada na linha de seu fio, sua própria duplicidade [do fio] é utilizada para fazê-lo retornar a si nessa oposição – a passividade em geral se transforma em atividade, na retenção do ir junto. β) Em geral, no fato de que a atividade própria*

---

35 Idem.

36 Idem.

37 Ibidem, p. 206 s.

38 Ibidem, p. 189.

39 Idem.

*da natureza, a elasticidade da mola, a água, o vento, é empregada para fazer em sua existência sensível algo totalmente outro em relação ao que ela queria fazer – seu fazer cego se torna um fazer conforme a fins; – o contrário de si mesmo – o comportamento racional das leis da natureza em sua existência exterior. À própria natureza não acontece nada – finalidades particulares do ser natural se tornam um universal.<sup>40</sup>*

Segundo Schmidt am Busch, Hegel tem de fato em mente uma máquina de fiação de têxteis aqui, ou melhor, a invenção sucessiva na década de 1760 da célebre *Spinning Jenny*, uma máquina de fiar ainda impulsionada pela força motriz humana e cuja emergência é decisiva na eclosão da Revolução Industrial, e da *Water Frame*, máquina de fiar que incorporou pela primeira vez uma força motriz da natureza, no caso, hidráulica.<sup>41</sup> Poder-se-ia sugerir, então, que a Revolução Industrial é a figura histórica a que tal reflexão lógica se refere.

Na máquina automática, que  $\alpha$ ) passa a operar num processo contínuo e cíclico, autoguiado, e  $\beta$ ) é alimentada energeticamente por uma força motriz natural, “o impulso se retira totalmente do trabalho; ele deixa a natureza se friccionar, observa tranquilamente, e apenas governa o todo com pouco esforço”, e é a isso que Hegel chama “astúcia”.<sup>42</sup> (Hegel, 1987, p. 190). A astúcia, que já se encontrava na ferramenta, se leva ainda mais longe na máquina: “É honra da astúcia em relação ao poder pegar o poder cego de um lado de tal modo que ele se dirija contra si mesmo – compreendê-lo, apreendê-lo como determinidade e ser ativo em relação a ele – ou levá-lo a retornar a si mesmo enquanto movimento, suprassumi-lo”.<sup>43</sup>

Aqui cabe avaliar a célebre objeção de Heidegger em “A questão da técnica”, onde, introduzindo seu conceito de dispositivo (*Gestell*) como essência da técnica moderna, comenta de passagem:

*Aqui seria o lugar de discutir a determinação de Hegel da máquina como uma ferramenta autônoma. Considerado desde o ponto de vista da ferramenta do ofício artesanal, sua caracterização é correta. Só que assim a máquina não é pensada desde a essência da técnica à qual ela pertence. Considerada desde*

---

40 Ibidem, p. 190.

41 Schmidt am Busch, H.-Ch.. *Hegels Begriff der Arbeit*, op. cit., p. 51 ss.

42 Hegel, G.W.F. *Jenaer Systementwürfe III*, op. cit., p. 190.

43 Idem.

*o ponto de vista da subsistência (Bestand), a máquina é por excelência inautônoma (unselbständig); pois ela tem sua posição (Stand) dada apenas pelo encomendar do encomendável (Bestellen von Bestellbarem).*<sup>44</sup>

Não se trata de uma objeção verdadeira, mas apenas, como é comum em Heidegger, de uma polêmica criada a partir de uma nova imposição de sentido às palavras. Para Heidegger, a máquina individual não é autônoma, porque se encontra determinada em seu ser pela estrutura relacional que a liga a todas as demais máquinas e aparelhos técnicos. Sua posição é posta (“encomendada”) por algo outro que ela própria. Não é nesse sentido que Hegel diz que a máquina é autônoma. A rigor, ele sequer a chama de autônoma (*selbständig*), mas sim de automática (*selbsttätig*).<sup>45</sup> Se ela tem alguma autonomia, é em relação ao homem, com o que Heidegger certamente poderia assentir. Mas, ao contrário do acusado por Heidegger, sua origem lógica, em Hegel, a partir da abstração do trabalho dividido revela desde o início que a máquina vem a ser desde já sempre em relação: ela substitui um trabalho ele mesmo já determinado por sua posição no interior da divisão do trabalho. Hegel sabe que a máquina individual é essencialmente engrenagem de uma “grande máquina”, um sistema. Nesse sentido, a inautonomia da máquina individual representa sim a autonomia da Máquina, com letra maiúscula, enquanto sistema autonomizado em relação ao homem.

Nessa “inautonomia” da máquina individual em sentido heideggeriano, isto é, seu entrelaçamento real ou potencial em um sistema técnico (que, como negligencia Heidegger, mas não Hegel, é também um sistema econômico), vem à tona, aliás, mais uma reversão da astúcia da técnica. O próprio indivíduo que labora, justo aquele que teria seu esforço poupado, não se beneficia, todavia, dos grandes feitos dos quais a astúcia tanto se honra. Nos *Esboços I*, de 1803-04, sem explicitar as mediações que ensejam tais resultados, Hegel comenta que, com a máquina,

44 Heidegger, M. Die Frage nach der Technik. In: \_\_\_\_\_. *Vorträge und Aufsätze* (=Gesamtausgabe, 7). Frankfurt a.M.: Vittorio Klostermann, 2000, p. 18.

45 Pode-se especular que a indicação feita por Heidegger da suposta caracterização por Hegel da máquina como “ferramenta autônoma” (expressão ausente da obra de Hegel, que, de resto, também não é referenciada por Heidegger) tenha sido tomada da leitura de seu ex-aluno Karl Löwith, que se vale da expressão por sua própria conta no comentário que faz aos escritos de Jena em Löwith, K. *Von Hegel zu Nietzsche: Der revolutionäre Bruch im Denken des neunzehnten Jahrhunderts*. Hamburg: Felix Meiner, 1995, p. 287).

*todo engodo que ele [o homem] pratica contra a natureza e com o qual ele permanece no interior de sua particularidade se vinga dele próprio; o que ele dela obtém, quanto mais ele a submete, tanto mais baixo ele mesmo se torna. Na medida em que ele faz com que a natureza seja elaborada por toda classe de máquinas, ele não suprassume a necessidade de seu trabalhar, mas apenas o desloca, o afasta da natureza e não se dirige de modo vivo à natureza enquanto algo vivo, mas escapa-lhe essa vitalidade negativa, e o trabalho que lhe resta se torna ele próprio mais maquinal; ele a reduz apenas para o todo, mas não para os particulares; é antes o caso de que ele a aumenta, pois quanto mais maquinal se torna o trabalho, menos valor ele possui, e tanto mais ele precisa, assim, trabalhar.*<sup>46</sup>

Tais comentários, presentes em manuscritos que nunca vieram a ser lidos por Marx, fascinam ainda hoje por anunciarem seu pensamento. O fato é que Hegel reagia explicitamente, nesse trecho, à leitura da economia política inglesa, particular e explicitamente de Adam Smith.<sup>47</sup> Comentando-o no mesmo manuscrito, mais adiante, Hegel descreve um paroxismo de inversões dialéticas do trabalho e da máquina naquilo que Marx chamaria de “grande indústria”. Agora,<sup>48</sup> “ $\alpha$  (...) assim como se eleva a quantidade produzida, cai o valor do trabalho”, isto é, o progresso técnico reduz o valor do trabalho ao reduzir o valor das mercadorias que compõem o consumo do trabalhador (o que mostra que Hegel acolhe de Smith sua versão da teoria do valor-trabalho); “ $\beta$ ) quanto mais o trabalho se torna morto, ele se torna trabalho maquinal, a habilidade do particular se torna tanto mais infinitamente limitada, e a consciência do trabalhador fabril se rebaixa a um embotamento último”, ou seja, a máquina reforça a tendência já inscrita na ferramenta do que Hegel chama de abstratização do trabalho, sua redução a uma parte de um todo dividido em partes ainda menores de operações de trabalho, tornando o trabalho degradante para o trabalhador, e não mais formador, mas deformador

---

46 Hegel, G.W.F. *Jenaer Systementwürfe I*, op. cit., p. 228.

47 Chamley comenta que Hegel encontra em Adam Smith “certas descrições de métodos da produção industrial” e “a concepção de um mundo econômico regido por um automatismo suficiente para fazer dele objeto de uma ciência distinta” (Chamley, P. Les origines de la pensée économique de Hegel. *Hegel-Studien*, 3, 1965, p. 254). Smith é mencionado explicitamente por Hegel, mas Chamley (entre outros comentadores) reconhece a influência implícita e decisiva da leitura de James Stuart.

48 As citações que seguem elencadas em alfabeto grego provêm todas de Hegel, G.W.F. *Jenaer Systementwürfe I*, op. cit., p. 230.

da subjetividade; além disso, “ $\gamma$ ) o nexo das espécies particulares de trabalho com a totalidade da massa infinita de carências se torna absolutamente patente e uma dependência cega”, ou, em outras palavras, o trabalho inscrito no que Hegel chamaria mais tarde de “sistema das carências”<sup>49</sup> torna-se dependente deste, à deriva nas flutuações de oferta e demanda, abandonando o destino do trabalhador à contingência do mercado; por fim, “ $\delta$ ) a assimilação da natureza se torna um maior conforto mediante a interposição dos membros intermediários, do mesmo modo esses níveis da assimilação são divisíveis infinitamente, e a quantidade de comodidades a torna outra vez também absolutamente desconfortável”, isto é, a natureza dispersa, particular e plural das carências, incitada pela incessante inovação da oferta, se agudiza, novas carências são criadas, o que aumenta a dependência do homem em relação ao trabalho executado por outros (e por máquinas de outro tipo).

Numa última reflexão, a máquina, cume da astúcia da razão no uso da natureza com e contra si própria, portadora da promessa da liberação não apenas do trabalho tornado abstrato, mas do trabalho em geral, antes o pereniza, “não suprassume a necessidade de seu trabalhar, mas apenas o desloca”, e o torna ainda mais mecânico e abstrato. Comentando a afirmação do *Sistema da Eiticidade* de que “a máquina é a inquietação do subjetivo, a inquietação do conceito, posta fora do sujeito”,<sup>50</sup> Kostas Papaioannou escreve que “graças à máquina, a negatividade funciona só: o homem pode dormir – mas o mundo permanecerá em agonia até o fim dos tempos”<sup>51</sup>. Todos os reveses técnico-econômicos constatados, verdadeiras chagas abertas na integração de uma sociedade, não encontram também resolução nos textos de juventude, e, salvo engano, tampouco uma resolução verdadeira nos de maturidade. Sobre estes trechos dos *Esboços I*, Marcuse comenta: “Não é de admirar que o manuscrito de Hegel deixe tal quadro inacabado: ele como que teria ficado aterrado com o que a sua própria análise da sociedade de produção de mercadorias acabara de revelar”.<sup>52</sup> José Henrique Santos aconselha a Marcuse cautela nessa conclusão, uma vez que o texto de Hegel é composto justamente por fragmentos

---

49 Hegel, G.W.F. *Grundlinien der Philosophie des Rechts*, op. cit., p. 346 s.

50 Hegel, G.W.F. *System der Sittlichkeit*, op. cit., p. 26.

51 Papaioannou, K. *Hegel*. Lisboa: Presença, 1964, p. 61.

52 Marcuse, H. *Razão e revolução: Hegel e o advento da teoria social*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978, p. 84.

inacabados, esboços não publicados,<sup>53</sup> mas a ausência de qualquer outra solução em vista também nos trabalhos acabados de Hegel, que dão ainda menos atenção ao problema quanto mais seu sistema filosófico se consolida como sistema fechado, parece dar razão a Marcuse até aqui. Este acrescenta ainda que a solução hegeliana estaria na “organização de um estado forte”, mas não é claro em que sentido uma intervenção política externa poderia eliminar ou suavizar os desenvolvimentos estruturais e imanentes da autorreflexão do trabalho na técnica, assim como, na *Filosofia do Direito*, não há verdadeira solução estatal em vista para o problema da formação da “ralé” (*Pöbel*).<sup>54</sup>

### A dialética da finalidade exterior (ou técnica) na Lógica

O que se nota na elaboração de juventude de Hegel sobre o desenvolvimento dialético do trabalho até a máquina é uma tendência geral à autonomização da mediação técnica, sua evolução segundo trilhos aparentemente próprios. Se Adorno caracteriza a dialética hegeliana em geral como uma dialética da mediação hipostasiada, cujo mau idealismo (todavia, correspondente ao mundo) consiste em que a própria mediação ganha autonomia em relação ao mediado,<sup>55</sup> vemos na filosofia da técnica da fase jenense de Hegel os meios parecerem se autonomizar em relação aos fins, ou ao menos ao que Hegel chamaria mais tarde de *fins subjetivos*, os fins dos indivíduos particulares. Convém, então, recuperar o modo como Hegel trata a estrutura e o desenvolvimento da relação entre meios e fins na Doutrina do Conceito, tanto na *Enciclopédia* quanto na *Ciência da Lógica*. É preciso verificar a afirmação de Lukács de que, no que fiz respeito ao problema da técnica, “as exposições de Hegel na *Lógica* apenas sistematizam as ideias de Iena (...), mas não vão além destas em termos objetivos e de conteúdo”.<sup>56</sup>

---

53 Santos, J. H. *Trabalho e riqueza na Fenomenologia do Espírito de Hegel*. São Paulo: Loyola, 1993, p. 54 s., n. 32.

54 Hegel, G.W.F. *Grundlinien der Philosophie des Rechts*, op. cit., § 245, p. 390. Cf. também Ruda, F. *Hegels Pöbel: Eine Untersuchung der Grundlinien der Philosophie des Rechts*. Konstanz: Konstanz University Press, 2011; e Eichenberger, H. *Pobreza e Plebe em Hegel*. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Setor de Ciências Humanas. Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2018.

55 Adorno, Th.W. *Dialética negativa*, op. cit., p. 273.

56 Lukács, G. *O jovem Hegel e os problemas da sociedade capitalista*. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 466.

Nas seções sobre a teleologia na Pequena e na Grande Lógica, Hegel trata em particular da dinâmica de desdobramento dialético da conformidade *exterior* a fins, isto é, da atividade intencional instrumental ou técnica, que passa apenas no capítulo seguinte à anunciada conformidade *interior* a fins na figura da *vida orgânica*, tal como descoberta por Kant na terceira crítica. Embora apenas na conformidade interior a fins a teleologia se realize em sua forma infinita (e seja nela que se concentrou parte significativa da literatura sobre o problema da teleologia em Hegel), importa aqui justamente a sua figura finita e defectiva na práxis técnica. Ou melhor, importa justamente aquilo que aparece a Hegel como a carência interna da figura técnica, meramente exterior, da teleologia. A exposição da teleologia é dividida na Grande Lógica em três momentos: a) o fim subjetivo, b) o meio e c) e fim executado. Seu modelo, que todavia não esgota sua referência enquanto estrutura lógica, é a da “ação intencional”,<sup>57</sup> ou mais especificamente “o trabalho técnico-prático do homem e, portanto, aquele tipo de atividade que pode ser pensada dentro da categoria aristotélica da *poiesis*”.<sup>58</sup> Trata-se sempre do que Hegel chama de “o ponto de vista da *utilidade*”,<sup>59</sup> da execução de finalidades subjetivas *por meio de e sobre* objetos externos, e não da realização imanente de finalidades intrínsecas a objetos (por exemplo, a autoconservação e a reprodução de entes vivos).

O fim é inicialmente fim apenas subjetivo, isto é, meramente visado, não mais do que uma intenção ou propósito que não se fez ato. Ele é “o conceito subjetivo enquanto aspiração e impulso essenciais de se pôr exteriormente”.<sup>60</sup> O fim é, por um lado a “*universalidade interior do sujeito*”, identificação decidida do sujeito consigo e sua própria vontade, e, por outro, “*reflexão para fora*”, impulso de pôr exteriormente e refletir na exterioridade aquilo que ficou concluído interiormente. Ele é, assim, “um subjetivo e sua atividade é dirigida contra a objetividade exterior”.<sup>61</sup>

No ato de autodeterminar-se, constitutivo de sua universalidade interior, o sujeito põe para si, portanto, um fim determinado, finito. Esse é um dos

---

57 Moyar, D. Die Lehre vom Begriff. Zweyter Abschnitt. Die Objectivität. In: Quante, M., Mooren, N. (Hg.). *Kommentar zu Hegels Wissenschaft der Logik*. Hamburg: Felix Meiner, 2018, p. 631.

58 Illetterati, L.; Giuspoli, P.; Mendola, G. *Hegel*. Roma: Carocci, 2010, p. 176. O trecho citado é de autoria individualizada de Luca Illetterati.

59 Hegel, G.W.F. *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse I*, op. cit., p. 362.

60 Hegel, G.W.F. *Wissenschaft der Logik II* (=Werke 6). Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1986, p. 445.

61 *Ibidem*, p. 446.

aspectos pelos quais o fim subjetivo é finito, “limitado, contingente e dado”,<sup>62</sup> e que poderíamos propor chamar de “finitude por autolimitação”: por seu conteúdo determinado, que exclui (*auschliesst*) de si, na decisão resolutive (*Entschluss*) a seu respeito, todas as demais possibilidades abstratas de ação.

Por outro lado, o fim é finito também pelo que poderíamos chamar de “heterolimitação”: ele encontra termo e limite no objeto exterior que ele precisa necessariamente pressupor. A finitude do fim subjetivo está também, portanto, no fato de que ela “tem a figura de uma *pressuposição*”, a de ter “diante de si um *mundo objetivo*, mecânico e químico, com o qual sua atividade se relaciona como algo *existente e disponível* (*ein Vorhandenes*)”.<sup>63</sup> O que o fim subjetivo pressupõe é a unidade do mundo e a regularidade das leis causais nele vigentes, que dele fazem um todo unitário. Essa pressuposição do mundo em seu fechamento causal é também apenas uma pressuposição visada, a pressuposição da operação de uma idealidade, a da causalidade, todavia ainda não posta com efetividade: “o objeto pressuposto é somente uma realidade ideal e *em si nula*”.<sup>64</sup> A pressuposição do mundo objetivo exterior e sua regularidade causal simultaneamente possibilita e limita a postulação subjetiva de fins. Eu não posso ter por finalidade algo que contradiga uma lei natural; por outro lado, é da causalidade natural de que me valerei para atingir instrumentalmente meu fim agora meramente visado.

O fim subjetivo é, então, finito sob dois aspectos, por auto e heterolimitação. Para sair de si e pôr-se na objetividade, repelir-se de si mesmo para a exterioridade, o fim deve “suprassumir sua *pressuposição*, isto é, a imediatidade do objeto, e pôr o objeto como determinado pelo conceito”, e, ao mesmo tempo, suprassumir a sua própria unilateralidade subjetiva.<sup>65</sup> Após excluir (*ausschliessen*) as demais possibilidades e decidir-se resolutamente (*entschliessen*) por um propósito, o conceito se abre (*aufschliessen*) para fora de si mesmo a fim de equiparar sua determinidade exterior à sua determinidade interior. Para isso, o fim precisa do meio, encontrado como independente na objetividade. Através do meio, o fim meramente visado se torna atividade, justamente *atividade* orientada a um fim.

---

62 Hegel, G.W.F. *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse I*, op. cit., p. 362.

63 Hegel, G.W.F. *Wissenschaft der Logik II*, op. cit., p. 447.

64 Hegel, G.W.F. *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse I*, op. cit., p. 359.

65 Hegel, G.W.F. *Wissenschaft der Logik II*, op. cit., p. 447.

Entre o extremo lógico universal do fim meramente subjetivo e o extremo lógico singular do fim executado, faz-se necessário, portanto, um meio-termo particularizante do silogismo. O meio (*Mittel*) é esse meio-termo ou termo médio (*Mitte*). O silogismo, no entanto, é apenas um silogismo formal: o meio é um objeto externo, “objeto meramente mecânico” e “em cujo lugar também outros podem entrar”,<sup>66</sup> indiferente em relação ao fim que o subsume a si. Essa exterioridade tem duplo sentido: embora o meio se apresente de modo *passivo*, ele se revelará também *recalcitrante* em relação ao fim subjetivo, nunca vindo de fato a se identificar sem sobras com ele.

O fim subjetivo, como dito, é duplamente finito, e em particular, no que agora interessa, é limitado por seu exterior. Ele necessita de um objeto-meio que está, justamente, para além de seus limites. Como o objeto-meio permanece sempre externo e indiferente ao fim, para além das fronteiras de sua finitude, e, todavia, o fim precisa pô-lo como determinado por si mesmo, a relação entre o fim subjetivo e o meio elegido para sua consecução é uma relação de *dominação*, como revela o vocabulário de Hegel. O objeto-meio é passivo em relação à atividade finalística. O fim é “poder” (*Macht*) que põe o objeto-meio numa relação de submissão (*Unterwerfung*), se “apodera” (*bemächtigt*) do objeto.<sup>67</sup> O meio, por sua vez, é um objeto incapaz de oferecer resistência ao fim e é por ele atravessado com facilidade.<sup>68</sup> O meio “tem o caráter de ser impotente e de servir [ao fim]”.<sup>69</sup>

No entanto, se o próprio fim subjetivo aparece para si como um universal e o objeto-meio como um particular que ele subsume sob sua determinação, para o próprio meio, que segue sempre podendo ser considerado do ponto de vista de sua indiferença e exterioridade, é o fim subjetivo que dele faz uso que aparece como contingente e particular. Como são exteriores, cada um deles é universal para si e toma o outro como particular. Assim, a passividade do meio se inverte, muda de sentido, se torna autossubsistência e autonomia (*Selbständigkeit*). Para se apossar do meio, o fim precisa aceitá-lo exatamente como ele é e renunciar a modificá-lo. O que era mera passividade agora é a passividade da resiliência. Pois como pressuposto da atividade, o meio é dotado de objetividade, permanecendo o mesmo em seus muitos usos

---

66 Ibidem, p. 449.

67 Hegel, G.W.F. *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse I*, op. cit., p. 364.

68 Hegel, G.W.F. *Wissenschaft der Logik II*, op. cit., p. 450.

69 Ibidem, p. 451.

particulares. “O meio é algo mais elevado do que os fins finitos da conformidade exterior a fins; – o arado é mais honroso do que o são na imediatidade os gozos que são proporcionados por ele e que são os fins [para o qual ele é meio]. A ferramenta se conserva, enquanto os gozos imediatos perecem e são esquecidos”.<sup>70</sup> Como meio-termo, o meio é aquele que fecha o silogismo (das *Zusammenschliessende*), que realiza a passagem lógica à execução do fim. Assim, apesar de ser posto na reflexão interior da finalidade, o meio ao mesmo tempo preserva sua autonomia em relação ao fim.<sup>71</sup> Ao pôr o meio, o fim subjetivo é ao mesmo tempo também posto pelo meio. O fim mantém uma relação tensa e inconclusa com o meio, em luta contra sua própria pressuposição. O meio não deixa de ser pressuposto do fim apenas por ser posto por ele, pois a posição do meio pelo fim é não mais que a anexação de um elemento externo pré-existente. Por isso, a pressuposição persiste: “Em suas ferramentas, o homem possui o poder sobre a natureza externa, embora segundo seus fins ele esteja antes submetido a ela”.<sup>72</sup>

Ao mesmo tempo, se o meio é, sob um aspecto, mais universal que o fim, e se ele empresta sua universalidade sem resistência ao fim subjetivo, esta universalidade objetiva do meio serve também como pedra de toque para a racionalidade do fim. A universalidade subjetiva do fim emprega e se apropria da universalidade objetiva do meio, portadora de uma racionalidade imanente (por exemplo, aquelas regras de operação do trabalho inscritas na materialidade da ferramenta, ou operadoras de si mesmas, na máquina). A racionalidade do fim consiste, assim, em conservar o conteúdo do fim no seu “outro exterior”, e isso “justamente por meio dessa exterioridade”.<sup>73</sup>

Na execução do fim, ato no qual se efetiva a imposição tensa do domínio do fim sobre o meio, um agente utiliza um objeto como instrumento para operar uma intervenção sobre outro objeto. A execução do fim pode ser decomposta analiticamente em dois vínculos lógico-conceituais, um vínculo entre o fim subjetivo e o objeto-meio, e outro vínculo do objeto-meio, por sua vez, com o objeto-a-ser-trabalhado. O silogismo da execução do fim possui, então, duas premissas: a) a relação do fim subjetivo com o objeto-meio, e b) a relação do objeto determinado como meio, ou “objeto-meio”, com o objeto

---

70 Ibidem, p. 453.

71 Ibidem, p. 451.

72 Ibidem, p. 453.

73 Ibidem, p. 452.

ainda externo, o “objeto a ser trabalhado”. Essas duas relações, que são premissas do silogismo, por sua vez pressupõem a conclusão idealmente visada, isto é, o fim subjetivo intencionado, e devem servir para a sua produção real, como meio-termo para ela.<sup>74</sup>

Ora, justamente nos hiatos internos destes dois vínculos é que se alojará aquilo que Hegel chamará de “progresso infinito da mediação”<sup>75</sup>, no qual se põe em operação a dialética da reversão da dupla relação de posição e pressuposição entre fins subjetivos e meios, que já podia ser pressentida nos momentos precedentes. Cada uma das premissas é mediada infinitamente por outras premissas e carece de sua realização para se realizar. Em ambas as relações entre dois elementos, falta a cada vez igualmente um termo médio capaz de estabelecer o vínculo: ad a) para obter o meio para o fim, é preciso querer o meio, o que faz dele já então um fim, para o qual se faz preciso agora um novo meio intermediário; ad b) para que o objeto-meio incida causalmente no objeto-a-ser-trabalhado, também se carece de um terceiro que os unifique. Essa carência infinita (“para dentro”) por mediação tem por corolário uma infinitização (“para fora” ou “para adiante”), isto é, ainda que cada fim de fato executado torne-se novamente meio para um fim ulterior.

Por um lado, entre meios e fins sempre podem interpor-se como necessários outros meios sem os quais é impossível atingir o fim. Posso me locomover na rua com minha bicicleta, mas para isso preciso mover com minhas pernas seus pedais, que movem a pedivela, que, por meio da coroa, põe a corrente em movimento, que move a catraca da roda traseira, que por seu atrito com o chão e por estar acoplada no quadro da bicicleta, ao qual também a roda dianteira está acoplada, transmite movimento a esta roda etc. Posso ainda considerar que cada elo da corrente da bicicleta é meio para transmissão de energia cinética para o próximo elo, que os frisos no pneu são meio para um correto atrito com o chão etc. Numa máquina complexa, a interposição de elementos mediadores entre outros elementos mediadores é ainda mais fina, e mais difícil a delimitação de onde começa e onde termina a incidência de uma operação de causação finalística individualizável de modo discreto. Além disso, vou com minha bicicleta até a casa de meu colega *para* entregar-lhe um livro, *para* que ele o leia, *para* que o discutamos, *para* que escrevamos um comentário, *para* que... etc.

---

74 Ibidem, p. 456.

75 Ibidem, p. 456.

Num sentido lógico, como os elementos finitos “são pura e simplesmente autossubsistentes (*Selbständige*), eles só podem ser unificados em um terceiro, e assim até o infinito”.<sup>76</sup> Não há relação sem mediação, os elementos não se medeiam um ao outro, mas necessitam sempre de um elemento mediador autossubsistente, que, por sua vez, por ser também autossubsistente, carecerá de nova mediação para se relacionar com os elementos que medeia. Como sempre é necessária uma “passagem do dois ao três”, a mediação é sempre carente de si própria. E como as premissas do silogismo são sempre internamente carentes de mediação, a conclusão, isto é, a execução do fim, também é sempre imperfeita: “A conclusão ou o *produto* do fazer conforme a fins não é senão um objeto determinado por um fim exterior a ele; *consequentemente, ele é o mesmo que o meio*. Por isso, nesse produto mesmo resultou *apenas um meio*, não um fim executado, ou, em outras palavras, o fim não alcançou nele nenhuma objetividade verdadeiramente”.<sup>77</sup> O fim nunca é alcançado, “todos os objetos nos quais está executado um fim exterior são igualmente apenas meios do fim”.<sup>78</sup> O fim se põe como causa final, mas, “enquanto causa, é algo distinto daquilo que é causado”.<sup>79</sup> não é o efeito, mas a causa (final) de uma causa (eficiente) – o que significa também que o efeito obtido e o fim visado não são necessariamente o mesmo. Assim, a mediação técnica se multiplica infinitamente, para “dentro” e para “frente”. Justamente porque a relação de finalidade é passada adiante entre elementos finitos e discretos, a teleologia técnica tende a se infinitizar, e isso numa figura lógica de má infinitude.

Na constatação do progresso infinito da mediação na prática de meios e fins, Hegel parece estender aquilo que Kant observa acerca do que chama, na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*, de “imperativos pragmáticos” também ao que lá recebe o nome de “imperativos técnicos”. Na segunda seção do opúsculo, para introduzir o conceito do imperativo categórico, Kant diferencia as regras de destreza dos conselhos de prudência. As primeiras, também chamadas “imperativos técnicos”, são constituídas por imperativos problemáticos, no qual o antecedente do juízo prático (isto é, o fim) é formado por um enunciado meramente possível: “se quero me manter acordado,

---

76 Ibidem, p. 456.

77 Ibidem, p. 456 s.

78 Ibidem, p. 457.

79 Burbidge, J. W. Objektivität. In Koch, A.F.; Schick, F. (eds.). *G.W.F. Hegel. Wissenschaft der Logik*. Berlin: Akademie, 2002, p. 237.

preciso tomar um café”. Os segundos, também nomeados “imperativos pragmáticos”, são imperativos hipotéticos assertórico-práticos, nos quais o antecedente, embora não necessário num sentido lógico-transcendental, tem sido e é, todavia, sempre o caso, ou seja, é também um fim efetivo. Este fim efetivo é apenas um, a bem-aventurança (*Glückseligkeit*). Enquanto os imperativos técnicos de Kant podem ser formulados com exatidão, “os imperativos da prudência, para falar com exatidão, não podem de modo algum ordenar, i.e., representar ações objetivamente como necessárias num sentido prático”, e a tarefa de “determinar de modo seguro e universal que ação promoverá a bem-aventurança de um ser racional é totalmente insolúvel”.<sup>80</sup> A bem-aventurança, tomada como fim remoto para as quais nossas ações são meios, “não é um ideal da razão, mas sim da imaginação, que se apoia somente em razões empíricas das quais espera-se em vão que pudessem determinar uma ação pela qual se alcançasse a totalidade de uma série de consequências de fato infinita”.<sup>81</sup> Assim, se a ação com a intenção (o fim) de perseguir a própria felicidade é conforme ao imperativo categórico, os meios para perseguir tal fim são todavia incertos. Ao indivíduo doente de gota Kant pode aconselhar, mas nunca prescrever categoricamente nem que coma tudo o que lhe dê prazer hoje nem que renuncie ao prazer momentâneo em razão de “expectativas talvez infundadas de uma bem-aventurança que possa residir na saúde”.<sup>82</sup> Na medida em que a bem-aventurança seja o fim dos fins, o fim remoto de toda ação humana, ou, em sentido aristotélico, o bem para o qual toda ação tende, entre toda ação e seu fim último infinitamente distante se interpõe, como no argumento de Hegel sobre a técnica, uma série infinita de relações causais, intencionadas ou não, tornando imprevisível se o fim remoto será alcançado ou não. A má infinitude da mediação se torna obstáculo para execução do fim.

Ora, Hegel como que extrapola o argumento kantiano, então restrito apenas aos imperativos pragmáticos, também para o âmbito dos imperativos técnicos. De fato, na verdade, a separação analítica de dois subtipos de imperativos hipotéticos é deixada de lado por Hegel a partir da compreensão de que relações de meios e fins, embora sejam sempre individualizáveis discretamente, estão de fato sempre concatenadas e mediadas por outras de mesmo tipo. Meios são meios para os fins mais próximos, mas também para

80 Kant, I. *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*. Kommentar von. Ch. Horn, C. Mieth u. N. Scarano. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 2007, p. 49.

81 Ibidem, p. 49.

82 Ibidem, p. 25.

os fins distantes para os quais aqueles fins próximos são meios. Nesse sentido, a interpolação de meios dentro de meios e a “fuga pra frente” dos meios afetam a toda ação orientada a fins, quer ela pressuponha idealmente juízos problemáticos ou assertóricos.

O próprio Hegel, em sua juventude, no *Escrito sobre a diferença*, levantou contra Fichte um argumento que pode ilustrar a lógica de má infinitude inerente à mediação técnica, embora em contexto distinto. Contra a proposta de Fichte de implementação de medidas securitaristas *mecânicas* pelo Estado, que tentam abolir tecnicamente a própria possibilidade do cometimento de crimes, Hegel opõe justamente a necessidade lógica de que a extensão e proliferação de novas medidas de segurança para garantir o cumprimento de medidas de segurança se eleve ao infinito.<sup>83</sup> Hegel se refere à filosofia política e jurídica de Fichte justamente como um “sistema da exterioridade”.<sup>84</sup> “Num tal sistema”, comenta Chamayou, “nunca se chega ao fim do controle da condição do controle, ou da segurança da condição da segurança. Descobrimo sempre uma condição por detrás da condição, a vontade de determinação se engolfa em uma série que nunca se fecha, onde sempre sobra um elemento a se determinar, e cuja indeterminação condiciona, em retorno, todas as demais.”<sup>85</sup> Se a finalidade última das medidas estatais de segurança é a de garantir a liberdade individual, seu efeito é, no entanto, exatamente o contrário: com o controle estatal e as medidas de segurança multiplicados ao infinito, “a verdadeira liberdade, a possibilidade de suprassumir uma relação determinada, é aniquilada”.<sup>86</sup>

Em resumo, Hegel caracteriza a execução da finalidade subjetiva, isto é, a ação orientada a fins, ou ainda, a teleologia externa, como defectiva em relação à verdadeira infinitude da teleologia interna da vida e da ideia. Por um lado, a finalidade externa domina apenas de modo precário e ambivalente o meio de que se vale, pondo seu pressuposto, mas sendo também por ele posto; por outro, sua execução padece de um progresso infinito da mediação, uma figura de má infinitude que põe em xeque a consecução do fim. Por isso, em conclusão às passagens sobre a teleologia na *Lógica*, Hegel concede que, ao menos em aparência, os fins últimos da ação humana não são de fato

---

83 Hegel, G.W.F. *Jenaer Schriften 1801-1807* (=Werke 2). Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1986, p. 84 ss.

84 *Ibidem*, p. 471.

85 Chamayou, G. O passaporte de Fichte: Uma filosofia da polícia. *Princípios*, v. 28, n. 55, pp. 253-303, 2021.

86 Hegel, G.W.F. *Jenaer Schriften 1801-1807*, p. 83.

alcançados pelo modo como se valem da instrumentalidade. “O conteúdo limitado torna esses fins inadequados à infinitude do conceito, torna-os inverdade”.<sup>87</sup> Trata-se, no entanto, de uma ilusão imposta pela finitude. O fracasso aparente aqui é “momento necessário da verdade”.<sup>88</sup> Ainda que nós, em nossa finitude cognitiva, não o vejamos, o fim, isto é, o bem, de fato se realizaria mediado por seu aparente malogro, que é apenas ilusório: “a objetividade é assim algo como um invólucro sob o qual o conceito se esconde. No finito não podemos vivenciar ou ver que o fim é verdadeiramente alcançado”.<sup>89</sup>

Aqui se revela uma espécie de “astúcia da astúcia”, uma astúcia de segundo grau sobre a astúcia técnica, que Hegel chamará de “astúcia absoluta”. Nos excertos sobre o trabalho, a ferramenta e a máquina do terceiro esboço de sistema de Jena, Hegel já introduzira a noção de astúcia da mediação técnica, pela qual o sujeito põe a objetividade natural para trabalhar contra si própria, poupando-lhe o esforço do trabalho. Na consideração lógica da teleologia, o conceito é novamente explicado:

*Que o fim se ponha na relação mediada com o objeto e entre si e o objeto insira um outro objeto, pode ser visto como a astúcia da razão. A finitude da racionalidade tem (...) este lado de que o fim se relaciona com a pressuposição, i.e., com a exterioridade do objeto. Na relação imediata com o objeto, o próprio fim entraria no mecanismo ou no quimismo, e estaria assim submetido ao acaso e ao ocaso de sua determinação de ser conceito que é em si e para si. Porém, assim ele põe para fora um objeto como meio, deixa-o se esgotar de trabalhar exteriormente em seu lugar, entrega-o ao desgaste e conserva-se atrás dele contra a violência mecânica.<sup>90</sup>*

O sujeito da forma elementar de astúcia técnica é o fim subjetivo, o fim de um sujeito finito que intenciona algo finito e o executa através de um meio finito, poupando-se do trabalho por reconhecer a autonomia do meio e fazê-lo trabalhar para si.

---

87 Hegel, G.W.F. *Wissenschaft der Logik II*, op. cit., p. 457.

88 Hegel, G.W.F. *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse I*, op. cit., p. 367.

89 Ibidem, p. 367.

90 Hegel, G.W.F. *Wissenschaft der Logik II*, op. cit., p. 452 s.

Mas há uma astúcia própria da execução do fim infinito, na qual o indivíduo finito não é o agente intencional, mas justamente o objeto, o meio pelo qual a intenção é realizada:

*A razão é tão astuta quanto poderosa. A astúcia consiste em geral na atividade de mediação que, ao deixar os objetos, segundo sua natureza própria, produzirem efeitos e se esgotarem trabalhando uns sobre os outros, e ao não se intrometer de modo imediato nesse processo, ainda assim traz à execução somente o seu fim. Pode-se dizer, nesse sentido, que a Providência Divina se comporta como a astúcia absoluta em relação ao mundo e ao seu processo. Deus concede que os homens, com suas paixões e interesses particulares, façam o que queiram, e o que resulta por meio disso é a realização das intenções Dele, que são algo distinto do que inicialmente perseguiram aqueles de que Ele se serve no processo.<sup>91</sup>*

As intenções dos homens, isto é, seus fins finitos, não são mais do que os infinitos meios para a execução dos fins infinitos da própria razão, que de fato se realiza lá onde os homens não a veem realizada (pois a confundem com seus fins imediatos).

### De quem são os fins da técnica

Apesar de Lukács, parece de início difícil julgar sobre a compatibilidade entre os textos de juventude e o tratamento da teleologia técnica na *Lógica*: nos textos de juventude, vemos os meios técnicos materiais se autonomizarem em relação aos fins daqueles que deles fazem uso e avançarem segundo uma lógica de desenvolvimento própria, enquanto na obra de maturidade, num plano lógico-transcendental, os meios se perdem em si mesmos, nunca encontram os fins, são dominados pelos fins subjetivos e apesar disso mantêm sua autossubsistência em relação a eles, se encadeiam numa corrente teleológica em que os fins remotos podem negar os fins imediatos etc. Seriam mesmo as estruturas dialéticas da teleologia externa já a se manifestar na evolução dos instrumentos de produção? A relação tensa de dominação entre fins e meios, a subsunção incompleta dos meios sob os fins ou o progresso infinito da mediação podem “explicar” lógico-conceitualmente a autonomização da

---

91 Hegel, G.W.F. *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse I*, op. cit., p. 365.

máquina, enquanto meio, em relação à finalidade de aliviar a miséria material e a ônus da labuta humana? E é a “astúcia absoluta” que instrumentaliza para seus fins a astúcia técnico-instrumental humana que se expressa naquela autonomização, naquela transformação dos homens em instrumentos de seus instrumentos? Mas quem é o Deus ou a Providência cujos fins são alcançados quando os finitos fins humanos particulares fracassam?

Lançando a obra de juventude e a obra madura uma à luz da outra, poderíamos dizer que a questão da técnica em Hegel seria a de como meios e fins deixam de ser indiferentes uns aos outros, ou como a relação entre meios e fins deixa de ser a de um “silogismo formal”. Para concluir, retorno aos últimos parágrafos do capítulo da *Lógica* sobre a teleologia, nas sentenças de passagem entre a teleologia exterior, mecânica, e a teleologia interior, orgânica. Ali, o mesmo fato que engendra o progresso infinito da mediação e, com isso, marca como defectiva a teleologia externa característica da ação técnica, faz entrever já a passagem à teleologia interna: trata-se da identidade de meios e fins. Como sói, esbarrar no limite de uma figura lógica é já ultrapassá-la. Se, como visto, cada fim alcançado torna-se meio para um novo fim, levando a corrente a avançar infinitamente, então também é verdade que cada meio é desde já realização de um fim, “*transposição*, na objetividade, do conceito existente distintamente enquanto conceito”.<sup>92</sup> No meio, o fim executado (mas não necessariamente o fim subjetivo, que estava no começo) assume uma forma externa e objetiva. Se “o fim executado é também meio”, então, “inversamente, a verdade do meio é igualmente esta, a de ser a própria finalidade real”.<sup>93</sup> “O fim está alcançado no meio e, no fim cumprido, o meio e a mediação estão conservados”.<sup>94</sup>

Aqui é preciso interpretar de modo mais exigente o que Hegel quer dizer com a posição dos pressupostos do fim por ele mesmo. Foi visto que o fim permanece como que em luta com os meios mecânicos que são seus pressupostos, sempre ainda externos, mesmo que anexados sem resistência. Pôr os próprios pressupostos, no entanto, pode significar mais do que apenas se apoderar do previamente encontrado (digamos, produzir o fogo com uma pedra de sílex). Mais robustamente, pôr os próprios pressupostos do fim pode significar também configurar (desde já de modo instrumental) o contexto de

---

92 Hegel, G.W.F. *Wissenschaft der Logik II*, op. cit., p. 454.

93 Hegel, G.W.F. *Wissenschaft der Logik II*, op. cit., p. 459.

94 Hegel, G.W.F. *Wissenschaft der Logik II*, op. cit., p. 461.

ação no qual a ação instrumental de persecução do fim será levada a cabo. Esta é a leitura de Dean Moyar, apoiado também na de Christopher Yeomans: há uma “determinação recíproca de fins e meios na qual o contexto da ação não é simplesmente pressuposto, mas sim *ativamente configurado* na execução do fim intencionado”.<sup>95</sup> Para Yeomans, quando Hegel identifica meios e fins, ele está de fato a “insistir que a melhor realização do fim”, isto é, aquela que mais se aproxima da teleologia interna, “se dá precisamente em virtude da configuração ativa das condições que constituem as influências externas à autodeterminação”.<sup>96</sup> Assim, aquelas condições, mesmo que não deixem nunca de ser externas, passam a se comportar tendencialmente como internas (tal como, no caso perfeito, ocorre com os organismos vivos). Nessa configuração técnica das condições da ação técnica, certas finalidades ficam inscritas na materialidade dos meios.

Pode-se pensar que a ferramenta é a figura elementar dessa posição dos pressupostos da finalidade técnica. A ferramenta é meio para a ação e a produção, mas é, enquanto meio, também um fim. A produção da ferramenta (na qual se utilizam também outras ferramentas prévias) é um fim imediato, e, mais que isso, serve a um fim mediado, qual seja, aquele para o qual a ferramenta servirá. A ferramenta carrega em seu modo de operação este fim, sendo meio. Mas esta é apenas a figura elementar da posição da pressuposição da ação técnica. Essa figura ilustra o fato de que é sempre possível intervir tecnicamente nas condições da ação técnica. A técnica é ela própria reflexiva e, como o filósofo que especula em condições de finitude, sempre tenta retroceder na cadeia de condições, nunca encontrando, todavia, o incondicionado. Se não necessariamente a ação técnica individual, então o encadeamento infinito da ação técnica que toma a reprodução de si própria como finalidade garante a cada vez contextos nos quais vigora a calculabilidade, a uniformidade, a clausura causal e a previsibilidade, em suma, contextos de ação de segunda natureza, mas análogos ou conformes à própria primeira natureza, com o que a ação técnica garante reflexivamente seu êxito. Salvo engano, é algo semelhante a isso o que Weber visava com a noção de uma “jaula de ferro”.<sup>97</sup>

---

95 Moyar, D. Die Lehre vom Begriff. Zweyter Abschnitt. Die Objectivität., op. cit., p. 644.

96 Yeomans, Ch. *Freedom and Reflection: Hegel and the Logic of Agency*. Oxford: Oxford University Press, 2012, p. 245.

97 Weber, M. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004, p. 165.

Se é da estrutura lógica da teleologia externa a tentativa tensa e assintótica de pôr por completo seus próprios pressupostos, então está inscrita na técnica desde o início a possibilidade daquilo que aparece como sua “autonomização”. Todavia, entendê-la como autonomizada é entender que ela se tornou *apenas* fim de si própria, o que é impreciso à luz de todo o visto até aqui. A posição dos pressupostos da ação técnica é a tomada da técnica como fim *mediato* de si própria, mas não como seu fim *remoto*. Se a técnica se instrumentaliza, é para melhor alcançar fins extratécnicos, aqueles apenas alcançados pela “astúcia absoluta” de um Deus. Mas que Deus atinge seus fins por meio, por exemplo, da bomba atômica, aquele objeto técnico que, segundo Anders, já não é meio para nada?<sup>98</sup> Ou das câmaras de gás? Dos drones de guerra? Ou do inteiro aparato de governança biopolítica? Da exploração de recursos fósseis? Certamente não é o próprio homem, como parecia querer Lukács (“a teleologia, que é o trabalho humano, a práxis humana”).<sup>99</sup> Seria falso dizer simplesmente que Hegel não poderia prever o sentido do desenvolvimento técnico. Esse sentido já está intuído e conceituado nos escritos de Jena, e sua lógica parece bem caracterizada nos escritos de maturidade. Se à dialética ainda hoje se há de dar algum sentido, é apenas à luz de uma resposta sobre qual seria o Deus absoluto ao qual a técnica, por meio de sua autonomia apenas relativa (que se faz fim de si mesma para poder servir melhor, como meio, a outrem), se subordina.

---

98 Anders, G. *Die Antiquiertheit des Menschen: Über die Seele im Zeitalter der zweiten industriellen Revolution*. München: C.H.Beck, 1956, p. 247 s.

99 Lukács, G. O jovem Hegel e os problemas da sociedade capitalista, op. cit., p. 466.

## Referências

- Adorno, Th.W. *Dialética negativa*. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- Anders, G. *Die Antiquiertheit des Menschen: Über die Seele im Zeitalter der zweiten industriellen Revolution*. München: C.H.Beck, 1956.
- Aristóteles. *Física I-II*. Trad. Lucas Angioni. São Paulo: UNICAMP, 2009.
- Arndt, A. Begriff der Arbeit und Arbeit des Begriffs. *Hegel-Jahrbuch*, 2001, pp. 27–33.
- Burbidge, J. W. Objetividade. In Koch, A.F.; Schick, F. (eds.), *G.W.F. Hegel. Wissenschaft der Logik*. Berlin: Akademie, 2002.
- Chamayou, G. O passaporte de Fichte: Uma filosofia da polícia. *Princípios*, v. 28, n. 55, pp. 253-303, 2021.
- Chamley, P. Les origines de la pensée économique de Hegel. *Hegel-Studien*, 3, 1965, pp. 225-261.
- Eichenberger, H. *Pobreza e Plebe em Hegel*. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Setor de Ciências Humanas. Universidade Federal do Paraná. Curitiba: 2018.
- Habermas, J. *Technik und Wissenschaft als Ideologie*. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1969.
- Hegel, G.W.F. *System der Sittlichkeit*. Hrsg. Georg Lasson. Hamburg: Felix Meiner, 1967.
- Hegel, G.W.F. *Philosophie des Rechts: Die Vorlesung von 1819/20 in einer Nachschrift*. Hrsg. D. Heinrich. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1983.
- Hegel, G.W.F. *Jenaer Schriften 1801-1807 (=Werke 2)*. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1986.
- Hegel, G.W.F. *Wissenschaft der Logik II (=Werke 6)*. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1986.
- Hegel, G.W.F. *Grundlinien der Philosophie des Rechts (=Werke 7)*. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1986.
- Hegel, G.W.F. *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse I. (=Werke 8)*. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1986.
- Hegel, G.W.F. *Enzyklopädie der philosophischen Wissenschaften im Grundrisse III. (=Werke 10)*. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1986.
- Hegel, G.W.F. *Philosophie der Geschichte (= Werke 12)*. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 1986.
- Hegel, G.W.F. Fragmente aus Vorlesungsmanuskripte. In: \_\_\_\_\_. *Gesammelte Werke*. Bd. 5.: Schriften und Entwürfe (1799-1808). Hamburg: Felix Meiner, 1998, pp. 363-378.
- Hegel, G.W.F. *Jenaer Systementwürfe I: Das System der spekulativen Philosophie*. Neu hrsg. K. Düsing und H. Kimmerle. Hamburg: Felix Meiner, 1986.
- Hegel, G.W.F. *Jenaer Systementwürfe III: Naturphilosophie und Philosophie des Geistes*. Neu hrsg. R.-P. Horstmann. Hamburg: Felix Meiner, 1987.
- Heidegger, M. Die Frage nach der Technik. In: \_\_\_\_\_. *Vorträge und Aufsätze (=Gesamtausgabe, 7)*. Frankfurt a.M.: Vittorio Klostermann, 2000, pp. 5-36.
- Hubig, C. Macht und Dynamik der Technik – Hegels verborgene Technikphilosophie. Zur Einführung. In: Bubner, R.; Mensch, W. (Hg.). *Die Weltgeschichte – Das Weltgeri-*

- cht? Stuttgarter Hegel-Kongress 1999. Stuttgart: Klett-Cotta 2001, pp. 333-342.
- Illetterati, L.; Giuspoli, P.; Mendola, G. *Hegel*. Roma: Carocci, 2010.
- Kant, I. *Grundlegung zur Metaphysik der Sitten*. Kommentar von. Ch. Horn, C. Mieth u. N. Scarano. Frankfurt a.M.: Suhrkamp, 2007
- Kervégan, J.-F. *Hegel e o hegelianismo*. São Paulo: Loyola, 2008.
- Kojeve, A. *Introdução à leitura de Hegel*. Rio de Janeiro: Contraponto: EDUERJ, 2002.
- Löwith, K. *Von Hegel zu Nietzsche: Der revolutionäre Bruch im Denken des neunzehnten Jahrhunderts*. Hamburg: Felix Meiner, 1995.
- Lukács, G. *O jovem Hegel e os problemas da sociedade capitalista*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- Marcuse, H. *Razão e revolução: Hegel e o advento da teoria social*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- Moyar, D. Die Lehre vom Begriff. Zweyter Abschnitt. Die Objectivität. In: Quante, M., Mooren, N. (Hg.). *Kommentar zu Hegels Wissenschaft der Logik*, Hamburg: Felix Meiner, 2018, pp. 559-650.
- Papaioannou, K. *Hegel*. Lisboa: Presença, 1964.
- Ruda, F. *Hegels Pöbel: Eine Untersuchung der Grundlinien der Philosophie des Rechts*. Konstanz: Konstanz University Press, 2011.
- Santos, J. H. *Trabalho e riqueza na Fenomenologia do Espírito de Hegel*. São Paulo: Loyola, 1993.
- Schmidt am Busch, H.-Ch.. *Hegels Begriff der Arbeit*. Berlin: Akademie, 2002.
- Siep, L. *Anerkennung als Prinzip der praktischen Philosophie: Untersuchungen zu Hegels Jenaer Philosophie des Geistes*. Freiburg, München: Karl Alber, 1979.
- Streeck, W. Engel's Second Theory: Technology, Warfare and the Growth of the State. *New Left Review*, 123, pp. 75-88, 2020.
- Yeomans, Ch. *Freedom and Reflection: Hegel and the Logic of Agency*. Oxford: Oxford University Press, 2012.
- Weber, M. *A ética protestante e o "espírito" do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.